



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56, de 25 de setembro de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 164/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTOVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	37619/2025-64	202000087300	BEATRIZ ARAÚJO DE OLIVEIRA	FARMÁCIA	2025.1
2	37934/2025-91	201900048904	RENATA RODRIGUES DE MENEZES	QUÍMICA INDUSTRIAL	2025.1
3	38091/2025-41	201700043063	LARISSA SANTOS CALAZANS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2020.2
4	38236/2025-11	202100033044	MARIA HELOÍSA SANTOS GREGÓRIO	HISTÓRIA LICENCIATURA	2025.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
5	32442/2025-18	202000118523	CARLOS AHIAKE ALMEIDA DA SILVA	LETRAS INGLÊS	2024.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
6	37450/2025-42	202100101019	KAMILY SANTANA ALVES	TERAPIA OCUPACIONAL	2025.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA ELID AMORIM MATEUS
Data: 25/09/2025 11:03:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação